



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quarta-feira • 2 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2297

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- Decreto nº 042/21 de dezembro de 2021.
- Decreto nº 043/21 de dezembro de 2021.
- Decreto Financeiro nº 044/21 de 1 de dezembro de 2021.
- Decreto Financeiro nº 045/21 de 1 de dezembro de 2021.
- Decreto nº 128/21 de dezembro de 2021.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

### **DECRETO Nº 042/21 de Dezembro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Soure, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 539, de 23 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 1 de Dezembro de 2021.**

---

**Luis Cássio de Souza Andrade**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**Decreto N.º 000042/21**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
Código	Denominação					
02.00	GABINETE DO PREFEITO			<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	
02.02	GABINETE DO PREFEITO			<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	
04.122.001.2.071	- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	
		3.3.90	14	.01.0000 (0000).	600,00	0,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	0,00	600,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>289.100,00</b>	<b>289.100,00</b>	
06.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>289.100,00</b>	<b>289.100,00</b>	
10.305.006.2.034	- BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			<b>1.900,00</b>	<b>1.900,00</b>	
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	0,00	1.900,00
		3.3.90	39	.02.0014 (0014).	1.900,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.900,00</b>	<b>1.900,00</b>
10.301.006.2.037	- BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			<b>170.500,00</b>	<b>170.500,00</b>	
		3.1.90	04	02.0014 (0014).-	0,00	158.500,00
		3.1.90	11	02.0014 (0014).-	46.000,00	0,00
		3.1.90	11	02.0014 (0014).	112.500,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>158.500,00</b>	<b>158.500,00</b>
		3.3.90	30	02.0014 (0014).-	0,00	800,00
		3.3.90	30	02.0014 (0014).-	11.200,00	0,00
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	0,00	200,00
		3.3.90	39	02.0014 (0014).-	800,00	11.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
10.122.006.2.076	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE			<b>109.000,00</b>	<b>109.000,00</b>	
		3.1.90	04	.01.0002 (0002).	109.000,00	0,00
		3.1.90	11	.01.0002 (0002).	0,00	109.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>109.000,00</b>	<b>109.000,00</b>
10.301.006.2.090	- MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSÍQUICO			<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	
		3.1.90	04	.02.0014 (0014).	0,00	3.000,00
		3.1.90	11	.02.0014 (0014).	3.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
10.302.006.2.114	- BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			<b>4.700,00</b>	<b>4.700,00</b>	
		3.1.90	04	.02.0014 (0014).	200,00	0,00
		3.1.90	11	.02.0014 (0014).	0,00	200,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
		3.3.90	39	.02.0014 (0014).	0,00	3.500,00
		3.3.90	39	.02.0014 (0014).	4.500,00	0,00
		3.3.90	39	02.0014 (0014).-	0,00	1.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA			<b>41.224,75</b>	<b>41.224,75</b>	
07.07	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA			<b>31.787,25</b>	<b>31.787,25</b>	
08.122.007.2.077	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>31.787,25</b>	<b>31.787,25</b>	
		3.1.90	04	.01.0000 (0000).	22.500,00	0,00
		3.1.90	11	.01.0000 (0000).	0,00	22.500,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>22.500,00</b>	<b>22.500,00</b>
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	9.287,25	0,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	0,00	9.197,25
		3.3.90	92	.01.0000 (0000).	0,00	90,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>9.287,25</b>	<b>9.287,25</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**Decreto N.º 000042/21**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				<b>41.224,75</b>	<b>41.224,75</b>
07.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				<b>9.437,50</b>	<b>9.437,50</b>
08.244.003.2.019	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				<b>2.250,00</b>	<b>2.250,00</b>
		3.3.90	36	02.0029 (0029).;	0,00	2.250,00
		3.3.90	39	02.0029 (0029).;	2.250,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.250,00</b>	<b>2.250,00</b>
08.244.003.2.020	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				<b>2.708,00</b>	<b>2.708,00</b>
		3.1.90	04	.01.0000 (0000).	0,00	1.100,00
		3.1.90	11	.01.0000 (0000).	1.100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
		3.3.90	30	02.0029 (0029).;	608,00	0,00
		3.3.90	30	02.0028 (0028).;	0,00	1.000,00
		3.3.90	36	02.0028 (0028).;	1.000,00	0,00
		3.3.90	36	02.0029 (0029).;	0,00	58,00
		3.3.90	39	02.0029 (0029).;	0,00	550,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.608,00</b>	<b>1.608,00</b>
08.243.020.2.028	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO				<b>4.479,50</b>	<b>4.479,50</b>
		3.3.90	14	02.0029 (0029).;	0,00	1.200,00
		3.3.90	30	02.0029 (0029).;	1.479,50	1.800,00
		3.3.90	36	02.0029 (0029).;	0,00	392,00
		3.3.90	39	02.0029 (0029).;	3.000,00	487,50
		3.3.90	47	02.0029 (0029).;	0,00	600,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>4.479,50</b>	<b>4.479,50</b>
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				<b>84.600,00</b>	<b>84.600,00</b>
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				<b>84.600,00</b>	<b>84.600,00</b>
04.122.001.2.131	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				<b>84.600,00</b>	<b>84.600,00</b>
		3.3.90	14	.01.0000 (0000).	400,00	0,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	84.000,00	400,00
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	200,00	0,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	0,00	84.200,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>84.600,00</b>	<b>84.600,00</b>
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				<b>1.189.348,33</b>	<b>1.189.348,33</b>
11.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				<b>1.189.348,33</b>	<b>1.189.348,33</b>
12.361.005.2.051	- DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				<b>1.086.708,33</b>	<b>1.086.708,33</b>
		3.1.90	04	.09.0019 (0019).	0,00	305.745,89
		3.1.90	04	.09.0018 (0018).	150.000,00	15.000,00
		3.1.90	11	.09.0018 (0018).	15.000,00	604.278,19
		3.1.90	11	.09.0019 (0019).	336.770,14	0,00
		3.1.90	13	.09.0019 (0019).	85.000,00	116.024,25
		3.1.90	13	.09.0018 (0018).	454.278,19	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.041.048,33</b>	<b>1.041.048,33</b>
		3.3.90	30	.09.0019 (0019).	42.000,00	0,00
		3.3.90	30	.01.0001 (0001).	3.660,00	0,00
		3.3.90	39	.09.0019 (0019).	0,00	42.000,00
		3.3.90	39	.01.0001 (0001).	0,00	3.660,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>45.660,00</b>	<b>45.660,00</b>
12.368.005.2.061	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE				<b>88.000,00</b>	<b>88.000,00</b>
		3.3.90	30	02.0015 (0015).;	0,00	45.000,00
		3.3.90	30	02.0015 (0015).;	79.000,00	9.000,00
		3.3.90	30	02.0015 (0015).;	0,00	9.000,00
		3.3.90	30	02.0015 (0015).;	0,00	25.000,00



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**Decreto N.º 000042/21  
ANEXO ÚNICO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				<b>1.189.348,33</b>	<b>1.189.348,33</b>
11.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				<b>1.189.348,33</b>	<b>1.189.348,33</b>
12.368.005.2.061	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	3.3.90	30	02.0015 (0015).¹	88.000,00	88.000,00
					9.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>88.000,00</b>	<b>88.000,00</b>
12.122.005.2.075	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.3.90	30	.01.0001 (0001).	500,00	500,00
		3.3.90	39	.01.0001 (0001).	500,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
13.392.004.2.082	- PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE DIFUSÃO DAS CULTURAS TRADICIO	3.3.90	31	02.0097 (0097).¹	14.140,00	14.140,00
		3.3.90	48	02.0097 (0097).¹	14.140,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>14.140,00</b>	<b>14.140,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.604.873,08</b>	<b>1.604.873,08</b>

**Luis Cássio de Souza Andrade**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**  
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44  
Município: Nova Soure

**DECRETO Nº 043/21 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000543/20 de 23 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
(4) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.400,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	400,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Material de Consumo	12.200,00

**Total da Unidade: 16.500,00**

**04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL**

**04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL**

(158) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(158) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	14.000,00
(159) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.761,08
(159) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.125,78
(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Material de Consumo	8.300,00
(610) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.074-09.2.0055 - Equipamentos e Material Permanente	530,00

**Total da Unidade: 35.716,86**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(615) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-09.2.0015 - Material de Consumo	51.000,00
(615) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-09.2.0015 - Material de Consumo	1.000,00

**Total da Unidade: 52.000,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(6) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	13.000,00
(7) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.500,00
(7) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
(26) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.000,00
(28) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	62.500,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	18.000,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	1.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.150,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
(61) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	12.400,30
(61) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	13.663,09
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.000,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Material de Consumo	134.000,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Material de Consumo	140.720,00
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	331,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177.637,00

Página: 1/14



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**  
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44  
Município: Nova Soure

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.172,01
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.624,21
(76) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	2.430,00
(77) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.090-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	6.000,00
(78) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(78) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	7.000,00
(78) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	22.000,00
(79) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - Material de Consumo	4.200,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - Material de Consumo	1.500,00
(96) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.100-06.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
(122) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	208.000,00
(122) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	314.000,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	6.000,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	9.450,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	84.000,00
(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	35.000,00
(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	19.600,00
(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.480,00
(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(144) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	4.000,00
(153) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	74.000,00
(155) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	14.000,00

**Total da Unidade: 1.774.757,61**

**07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

**07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00
(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133,44
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.000,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo	22.553,55
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo	7.500,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo	9.407,09
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo	5.015,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	740,00
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.088-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.088-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.000,00
(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-00.1.0000 - Material de Consumo	340,00
(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-00.1.0000 - Material de Consumo	4,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

**07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

(225) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-09.2.0055 - Equipamentos e Material Permanente	550,00
(228) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.088-09.2.0055 - Equipamentos e Material Permanente	4.229,80

**Total da Unidade: 255.682,88**

**07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

(67) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	13.127,23
(67) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.800,00
(67) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	13.000,00
(69) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(69) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	7.000,00
(72) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.500,00
(72) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.100,00
(74) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-09.2.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(74) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-09.2.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(88) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-08.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.650,79
(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Material de Consumo	17,00
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Material de Consumo	200,00
(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171,00
(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189,81
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Material de Consumo	105,00
(128) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	616,00
(130) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.305,00
(131) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	9.000,00
(160) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.067-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
(163) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.067-09.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.250,00
(173) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	23.100,00
(175) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.116-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
(176) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.116-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82,00
(176) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.116-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14,40
(226) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-09.2.0055 - Equipamentos e Material Permanente	5.025,00
(227) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-09.2.0055 - Equipamentos e Material Permanente	7.609,60

**Total da Unidade: 123.862,83**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

(328) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.007-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	93.044,73
(328) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.007-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00
(328) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.007-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
(342) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.230,00

**Total da Unidade: 181.274,73**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**  
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44  
Município: Nova Soure

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(351) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	500,00
(351) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	68.500,00
(352) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	82.000,00
(352) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.967,06
(356) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Material de Consumo	26.800,00
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.323,33

**Total da Unidade: 354.090,39**

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

(396) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Material de Consumo	26.200,00
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Material de Consumo	40.800,00
(412) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.500,00
(422) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.000,00
(432) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

**Total da Unidade: 259.500,00**

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(442) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-09.9.0019 - Obras e Instalações	35.000,00
(442) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-09.9.0019 - Obras e Instalações	45.500,00
(442) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-09.9.0019 - Obras e Instalações	12.800,00
(465) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-07.1.0001 - Material de Consumo	70.000,00
(483) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-09.9.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	900.000,00
(484) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-09.9.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00
(486) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-09.9.0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159.934,78
(488) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-07.1.0001 - Material de Consumo	35.000,00
(488) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-07.1.0001 - Material de Consumo	676.706,84
(488) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-07.1.0001 - Material de Consumo	22.000,00
(488) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-07.1.0001 - Material de Consumo	219.592,70
(488) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-07.1.0001 - Material de Consumo	70.000,00
(488) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-07.1.0001 - Material de Consumo	99.751,30
(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-09.2.0015 - Material de Consumo	54.000,00
(492) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-09.9.0019 - Material de Consumo	10.000,00
(501) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-09.9.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177.000,00
(501) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-09.9.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.100,00
(508) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-09.9.0019 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
(508) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-09.9.0019 - Equipamentos e Material Permanente	332.343,75
(529) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-09.2.0015 - Material de Consumo	26.000,00
(529) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-09.2.0015 - Material de Consumo	10.000,00
(529) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-09.2.0015 - Material de Consumo	59.000,00
(534) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	20.200,00
(536) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00

Página: 4/14



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**  
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44  
Município: Nova Soure

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(538) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL	150,00
(539) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - Material de Consumo	50.000,00
(545) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00
(614) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-09.9.0019 - Equipamentos e Material Permanente	72.500,00
(614) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-09.9.0019 - Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.362.579,37</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>6.415.964,67</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(1) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.231,74
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.400,00
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	236,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Material de Consumo	380,58
(7) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6,12
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332,00
(13) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	180,00
(15) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(16) 3.3.94.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(17) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00
(18) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
(27) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.967,06
(27) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
(27) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(27) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
(27) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
(30) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	300,00
(31) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Material de Consumo	800,00
(32) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(34) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
(35) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	700,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>34.333,50</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**  
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44  
Município: Nova Soure

**04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL**  
**04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL**

(146) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.115-00.1.0000 - Obras e Instalações	700,00
(147) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.115-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Material de Consumo	467,22
(149) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	920,00
(151) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00
(158) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	765,89
(159) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.394,19
(160) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(161) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	900,00
(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Material de Consumo	412,00
(163) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
(164) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	731,17
(164) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.630,00
(165) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
(167) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	915,34
(167) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	400,00
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Material de Consumo	200,00
(169) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	200,00
(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61,57
(172) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(601) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Obras e Instalações	1.294,61

**Total da Unidade: 18.391,99**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79,01
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9,35
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Material de Consumo	1.076,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	21.400,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	741,31
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(61) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	219.592,70
(61) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	3.480,00
(61) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	331.918,00
(61) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	778,08
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	134.000,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.853,28
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	94.000,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Material de Consumo	659,61
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Material de Consumo	6.000,00

Página: 6/14



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**  
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44  
Município: Nova Soure

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.076-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81,10
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.464,66
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(72) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.076-06.1.0002	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	119,41
(76) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.076-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	300,00
(76) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.076-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	84,00
(77) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.090-06.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	580,91
(78) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.090-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	18.000,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-09.2.0014	- Material de Consumo	23.400,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770,84
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(96) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.100-06.1.0002	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
(96) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.100-06.1.0002	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.870,50
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410,31
(127) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.114-06.1.0002	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.149,46
(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-06.1.0002	- Material de Consumo	530,00
(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-06.1.0002	- Material de Consumo	1.520,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Material de Consumo	12.000,00
(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Material de Consumo	12.000,00
(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Material de Consumo	9.000,00
(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194,21
(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14,52
(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.700,00
(143) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	99.000,00
(143) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	45.000,00
(143) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	230.000,00
(143) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	81.500,00
(143) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	373.500,00
(146) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.100-09.2.0014	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
(146) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.100-09.2.0014	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.000,00
(153) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-06.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	70,85
(153) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-06.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	135,40
(154) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-06.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	710,38
(155) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-06.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	760,60
(156) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-06.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	155,18
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.090-06.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130,64

**Total da Unidade: 1.804.350,31**

**07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

**07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18,30
(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12,22



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**  
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44  
Município: Nova Soure

**07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**  
**07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(14) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	250,00
(32) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	263,29
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.100,00
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.140,00
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.960,00
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,02
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.500,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Material de Consumo	193,97
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	337,65
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.366,72
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.394,00
(42) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.294,64
(42) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.422,00
(42) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.800,00
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.533,80
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.725,27
(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- Material de Consumo	0,28
(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- Material de Consumo	26,84
(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3,20
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92,84
(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	300,00
(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Material de Consumo	142,90

**Total da Unidade: 105.741,94**

**07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

(67) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	475,44
(67) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	422,71
(72) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	545,78
(72) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	617,00
(90) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,33
(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.077,98
(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418,79
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**  
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44  
Município: Nova Soure

**07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

**07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(104) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	4.400,00
(105) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.020-08.2.0028	- Contratação p/ Tempo determinado	825,39
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-08.2.0028	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300,00
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Material de Consumo	1,00
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Material de Consumo	99,00
(116) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00
(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,86
(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.803,70
(124) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	80,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Material de Consumo	175,00
(127) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
(128) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91,00
(128) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39,20
(129) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
(130) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	77,00
(130) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	57,21
(140) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	100,00
(141) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
(164) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	300,00
(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
(166) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- Material de Consumo	300,00
(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- Material de Consumo	200,00
(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290,00
(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.010,00
(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.250,00
(170) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
(171) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	330,00
(171) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	170,00
(172) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.116-00.1.0000	- Material de Consumo	700,00
(173) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	434,90
(173) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	186,38
(174) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-08.2.0028	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	525,40
(175) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.116-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150,00
(176) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.116-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19,84
(176) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.116-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13,46
(180) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.116-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	200,00
(186) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-09.2.0029	- Material de Consumo	600,00
(188) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.120-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	400,00
(191) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.120-00.1.0000	- Material de Consumo	400,00

Página: 9/14



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**  
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44  
Município: Nova Soure

**07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

**07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

(193) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.120-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
(195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.120-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(198) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.120-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	600,00
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Material de Consumo	100,00

**Total da Unidade: 67.989,37**

**07.10 - FUNDO MUN DE ASSIT A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA**

(211) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Contribuições Instituições Privadas s/ Fins Lucrat	200,00
(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(216) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	400,00

**Total da Unidade: 900,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

(328) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.007-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	99.751,30
(335) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.000,00
(335) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	823,63
(342) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.417,00
(598) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
(598) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	12.396,73
(598) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	8.230,00
(598) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	322.500,00
(598) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	60.000,00
(598) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00

**Total da Unidade: 556.118,66**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(351) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.170,49
(352) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.000,00
(352) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.676,48
(354) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	275,29
(355) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	250,00
(356) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Material de Consumo	5.109,24
(358) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.682,52
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.775,87
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.500,00
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.300,00
(360) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	150,00
(361) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(362) 3.3.90.49.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Auxílio-Transporte	650,00
(367) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	485,01
(602) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	102,89

**Total da Unidade: 588.177,79**

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

(380) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Obras e Instalações	53,82
(384) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0000 - Obras e Instalações	700,00
(393) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	54.000,00
(393) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	329,79
(394) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
(395) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	800,00
(396) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Material de Consumo	6.295,22
(397) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
(398) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.396,23
(399) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
(400) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.215,60
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Material de Consumo	2.652,93
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Material de Consumo	4.580,00
(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.450,00
(411) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
(412) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,60
(420) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Material de Consumo	1.197,74
(421) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(422) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162,27
(422) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.720,23
(425) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
(426) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	75,49
(427) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
(428) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	2.900,00
(429) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
(430) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Material de Consumo	1.332,00
(432) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.011,50
(434) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.000,00
(435) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(604) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-09.2.0055 - Obras e Instalações	530,00
(604) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-09.2.0055 - Obras e Instalações	17.414,40
(606) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	65,58

**Total da Unidade: 120.683,40**

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(440) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-07.1.0001 - Obras e Instalações	12.200,00
---	-----------

Página: 11/14





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**  
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44  
Município: Nova Soure

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(443) 4.4.90.51.00.00.00.1.055-07.1.0001	- Obras e Instalações	60.200,00
(445) 4.4.90.51.00.00.00.1.060-09.9.0019	- Obras e Instalações	100.000,00
(445) 4.4.90.51.00.00.00.1.060-09.9.0019	- Obras e Instalações	12.800,00
(447) 3.3.90.30.00.00.00.2.046-09.9.0019	- Material de Consumo	10.000,00
(452) 3.3.90.39.00.00.00.2.046-09.9.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(453) 3.1.90.04.00.00.00.2.049-07.1.0001	- Contratação p/ Tempo determinado	10.200,00
(456) 3.1.90.04.00.00.00.2.049-09.9.0019	- Contratação p/ Tempo determinado	18.600,00
(457) 3.1.90.11.00.00.00.2.049-07.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(460) 3.1.90.13.00.00.00.2.049-09.9.0019	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.900,00
(463) 3.3.90.14.00.00.00.2.049-07.1.0001	- DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00
(464) 3.3.90.14.00.00.00.2.049-09.9.0019	- DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00
(465) 3.3.90.30.00.00.00.2.049-07.1.0001	- Material de Consumo	2.000,00
(466) 3.3.90.30.00.00.00.2.049-09.9.0019	- Material de Consumo	15.564,78
(467) 3.3.90.36.00.00.00.2.049-09.9.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.100,00
(469) 3.3.90.39.00.00.00.2.049-09.9.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.700,00
(470) 3.3.90.47.00.00.00.2.049-09.9.0019	- Obrigações Tributárias e Contributivas	14.400,00
(471) 4.4.90.52.00.00.00.2.049-09.2.0015	- Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
(471) 4.4.90.52.00.00.00.2.049-09.2.0015	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(471) 4.4.90.52.00.00.00.2.049-09.2.0015	- Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
(473) 4.4.90.52.00.00.00.2.049-09.9.0019	- Equipamentos e Material Permanente	35.070,00
(474) 3.1.90.04.00.00.00.2.050-07.1.0001	- Contratação p/ Tempo determinado	10.200,00
(477) 3.1.90.13.00.00.00.2.050-07.1.0001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
(479) 3.3.90.39.00.00.00.2.050-09.9.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.100,00
(480) 4.4.90.52.00.00.00.2.050-09.9.0019	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(482) 3.1.90.04.00.00.00.2.051-09.9.0019	- Contratação p/ Tempo determinado	300.000,00
(484) 3.1.90.11.00.00.00.2.051-09.9.0019	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(484) 3.1.90.11.00.00.00.2.051-09.9.0019	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	332.343,75
(484) 3.1.90.11.00.00.00.2.051-09.9.0019	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.500,00
(488) 3.3.90.30.00.00.00.2.051-07.1.0001	- Material de Consumo	70.000,00
(491) 3.3.90.30.00.00.00.2.051-09.2.0015	- Material de Consumo	1.000,00
(492) 3.3.90.30.00.00.00.2.051-09.9.0019	- Material de Consumo	21.000,00
(492) 3.3.90.30.00.00.00.2.051-09.9.0019	- Material de Consumo	72.500,00
(492) 3.3.90.30.00.00.00.2.051-09.9.0019	- Material de Consumo	11.000,00
(501) 3.3.90.39.00.00.00.2.051-09.9.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
(505) 4.4.90.52.00.00.00.2.051-07.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	2.800,00
(508) 4.4.90.52.00.00.00.2.051-09.9.0019	- Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
(509) 3.3.90.30.00.00.00.2.054-07.1.0001	- Material de Consumo	113,12
(510) 3.3.90.30.00.00.00.2.054-09.9.0019	- Material de Consumo	32.700,00
(515) 3.3.90.39.00.00.00.2.054-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.947,50
(520) 3.3.90.39.00.00.00.2.054-09.9.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	179.300,00
(527) 3.3.90.30.00.00.00.2.061-00.1.0000	- Material de Consumo	13.000,00
(527) 3.3.90.30.00.00.00.2.061-00.1.0000	- Material de Consumo	7.500,00
(527) 3.3.90.30.00.00.00.2.061-00.1.0000	- Material de Consumo	400,00
(534) 3.1.90.04.00.00.00.2.075-07.1.0001	- Contratação p/ Tempo determinado	1.121,31
(535) 3.1.90.11.00.00.00.2.075-07.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.720,03

Página: 12/14



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**  
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44  
Município: Nova Soure

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(536) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.018,66
(537) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	963,80
(539) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - Material de Consumo	109.961,88
(540) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - Serviços de Consultoria	6.300,00
(542) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.965,00
(544) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
(545) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.225,54
(546) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	1.300,00
(547) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00
(550) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	61.150,00
(550) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(550) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(550) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	351.070,00
(550) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
(550) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
(558) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(561) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-07.1.0001 - Material de Consumo	3.100,00
(562) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.081-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.100,00
(563) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.081-07.1.0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.700,00
(564) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.081-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	6.800,00
(600) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-09.9.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	31.100,00
(600) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-09.9.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
(609) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.075-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	126,54
(614) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-09.9.0019 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00

**Total da Unidade: 3.119.261,91**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

(577) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.112-00.1.0000 - Material de Consumo	5,80
---	------



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

(586) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10,00

**Total da Unidade: 15,80**

**Total Anulação: 6.415.964,67**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Dezembro de 2021.**

**Luis Cássio de Souza Andrade**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.169.432,50	1.459.183,80
Fonte: 6.1.02	799.257,61	828.850,31
Fonte: 7.1.01	1.342.400,84	1.023.056,84
Fonte: 8.2.28	1.650,79	1.650,79
Fonte: 9.2.14	975.500,00	975.500,00
Fonte: 9.2.15	201.000,00	201.000,00
Fonte: 9.2.29	37.600,00	37.600,00
Fonte: 9.2.55	17.944,40	17.944,40
Fonte: 9.9.18	900.000,00	0,00
Fonte: 9.9.19	971.178,53	1.871.178,53
<b>Total:</b>	<b>6.415.964,67</b>	<b>6.415.964,67</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**DECRETO FINANCEIRO Nº 044/21**  
**DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.753.210,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil e duzentos e dez reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000543/20 de 23 de DEZEMBRO de 2020, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.753.210,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil e duzentos e dez reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.122.0006.2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

31900400000000 - 06.1.0002.15 - Contratação p/ Tempo determinado 770.000,00

**10.122.0006.2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

31901100000000 - 06.1.0002.15 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 490.000,00

**10.301.0006.2.037 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**

31900400000000 - 09.2.0014.115 - Contratação p/ Tempo determinado 1.175.000,00

**Total da Unidade: 2.435.000,00**

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**15.451.0011.2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

33903000000000 - 09.2.0042.42 - Material de Consumo 116.900,00

**Total da Unidade: 116.900,00**

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**12.122.0005.2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

44905200000000 - 07.1.0001.25 - Equipamentos e Material Permanente 600.000,00

**12.361.0005.2.051 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

31901100000000 - 09.9.0018.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.200.000,00

**12.361.0005.2.051 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

31901100000000 - 09.9.0019.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 400.000,00

**12.361.0005.2.051 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

44905200000000 - 09.9.0019.19 - Equipamentos e Material Permanente 1.000.000,00

**13.392.0004.2.082 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE DIFUSÃO DAS CULTURAS TRADICIONAIS**

33904800000000 - 09.2.0097.118 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1.310,00

**Total da Unidade: 3.201.310,00**

**Total Suplementação: 5.753.210,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

Fonte: 6.1.02	1.260.000,00
Fonte: 7.1.01	600.000,00
Fonte: 9.2.14	1.175.000,00
Fonte: 9.2.42	116.900,00
Fonte: 9.2.97	1.310,00
Fonte: 9.9.18	1.200.000,00
Fonte: 9.9.19	1.400.000,00
<b>Total:</b>	<b>5.753.210,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Dezembro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**Luis Cássio de Souza Andrade**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**DECRETO FINANCEIRO Nº 045/21**  
**DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000543/20 de 23 de DEZEMBRO de 2020, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**13.392.0004.2.082 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE DIFUSÃO DAS CULTURAS TRADICIONAIS**

33904800000000 - 09.2.0097.118 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.280,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>7.280,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>7.280,00</b>

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2020,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

**SUPERÁVIT:**

**Fonte: 9.2.97** **7.280,00**

**Total:** **7.280,00**

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Dezembro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**Luis Cássio de Souza Andrade**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**DECRETO Nº 128/21 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000543/20 de 23 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(5) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.948,27

**Total da Unidade: 3.948,27**

**Total Suplementação: 3.948,27**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**  
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44  
Município: Nova Soure

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Material de Consumo 3.948,27

**Total da Unidade: 3.948,27**

**Total Anulação: 3.948,27**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Dezembro de 2021.**

**Luis Cássio de Souza Andrade**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	3.948,27	3.948,27
Total:	3.948,27	3.948,27